PORTARIA Nº. 036/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o feriado de carnaval, retornando ao expediente normal no dia 22 de fevereiro de 2023, quarta feira, das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 15 de Fevereiro de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente